



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão _____

14 ABR. 2025

REQUERIMENTO Nº 70/2025

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, e Secretaria de Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, e ao Departamento de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Sorriso, **requerendo a manutenção de toda rede de iluminação pública no trajeto da MT 242, no sentido do Bairro Mario Raiter, no município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a iluminação pública na MT 242, no trecho sentido ao bairro Mario Raiter, encontra-se completamente apagada ou com luminárias queimadas, comprometendo a segurança dos usuários da via;

Considerando que a referida rodovia é de grande fluxo, com intenso trânsito de veículos e pedestres, especialmente durante o período noturno, o que aumenta os riscos de acidentes devido à falta de visibilidade e sinalização adequada;

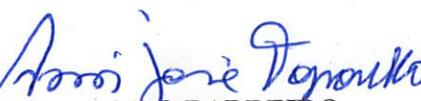
Considerando que a ausência de iluminação pública coloca em risco iminente a integridade física dos motoristas, ciclistas e pedestres que trafegam pela localidade, tornando a via extremamente perigosa, especialmente em horários de baixa visibilidade;

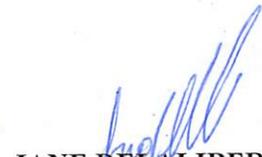
Considerando que é dever do poder público garantir a segurança e bem-estar da população, especialmente em vias de grande circulação, como a MT 242;

Considerando a necessidade que a manutenção seja realizada, com a máxima urgência, que sejam tomadas as providências necessárias junto ao órgão responsável, a fim de que seja realizada a manutenção da iluminação pública em toda a extensão da MT 242, sentido ao Mario Raiter, restaurando a segurança da via e evitando potenciais acidentes que possam resultar em danos irreparáveis à vida e patrimônio dos cidadãos.

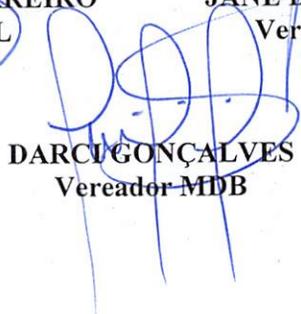
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


ABIR CUNICO
Vereador NOVO


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB